DRE-SM	MARIA JOSE DA PAZ	756.074.5	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
DRE-SM	MARIA PAULA DE S. LUCENA	733.991.7/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	MARIA RAQUEL DUARTE PEDROSA DOURADO	7230532	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	MARIA REGINA CASTELHANO MIGUEL	676.111.9	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	MARIA REJANE ROCHA DE ARAUJO	709.593.7	EMEF BENEDITO MONTENEGRO
DRE-SM	MARILEY BERNARDES SILVA	616.680.6	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	MARISTELA ROSSI ALVES	528.901.7	EMEF JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA
DRE-SM	MARLEIDE LOURENÇO DOS SANTOS	693.063.8	EMEF. DEP. FLORES DA CUNHA
DRE-SM	MARTA OLIVEIRA DIAS MOREIRA	713.603.0	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	MAURICÉA S. S. M. DOS SANTOS	723.050.8	EMEF JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA
DRE-SM	MAXIMA MARIA A. SANTANA	541.397.4	EMEF JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA
DRE-SM	MIRISSAM ASSIS DE JESUS	806.432.6	EMEF. DEP. FLORES DA CUNHA
DRE-SM	NADIR RODRIGUES DOS SANTOS	500.694.5	EMEF. DEP. FLORES DA CUNHA
DRE-SM	NAIARA GONÇALVES RIBEIRO	818.305.8/1	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
DRE-SM	NANCY PESSOA DE ALMEIDA	732.294.1	EMEF JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA
DRE-SM	NATÁLIA BORBA	777.788.4/1	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
DRE-SM	NILZETI MIRANDA DA SILVA	716.110.7	EMEF JOSE LINS DO REGO
DRE-SM	OLGA MACIEL RIO BRANCO PINTO	477.934.7	EMEF JOSE LINS DO REGO
DRE-SM	PAMELA PEREIRA DE ASSIS BOMFIM	797.699.2/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	PATRICIA HORA DE MELO	788.512.1	EMEF JOSE LINS DO REGO
DRE-SM	PAULO ROBERTO RODRIGUES SIMÕES	694.726.3/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	PEDRO ALVES NETO	809.466.1	EMEF BENEDITO MONTENEGRO
DRE-SM	ROSANGELA PROCÓPIO	803.222.0	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	ROSELI OLIVEIRA DE SOUZA HAGIWARA	736.150.5/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	ROSITA RAQUEL GONÇALVES CORDEIRO	748.055.5	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	SANDRA MARIA DA SILVA	681.174.4	EMEF HENRIQUE MELEGA
DRE-SM	SANDRA REGINA C. FARIA	575.044.0/2	EMEF BENEDITO MONTENEGRO
DRE-SM	SEBASTIÃO MAURILO ARSANI	723.405.8/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	SELMA DAMASCENO OLIVEIRA	6666388	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	SHIRLEI FERREIRA MARÇAL	6814107	EMEF FLORES DA CUNHA
DRE-SM	SILVIA ALEIXO VIEIRA DE SOUZA	826.159.8/1	EMEF BENEDITO MONTENEGRO
DRE-SM	SÍLVIA REGINA C. PEREIRA	719.436.6/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	SIMONE DE SOUZA COSTA	658.152.8/1	EMEF BENEDITO MONTENEGRO
DRE-SM	SIMONE ROSA XIXTO	659.930.6	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
DRE-SM	SOLANGE DO SACRAMENTO PINHEIRO	681.404.2	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	810.578.2/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	TALITA JANUÁRIO OLIVEIRA	800.354.8/1	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
DRE-SM	TANIA APARECIDA FERNANDES	5670373	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	TARCÍSIO ARAÚJO DE LIMA	810.572.3/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	TATIANA EVELYN DE SOUZA SERGIO	817.788.1/1	EMEF THEREZA MACIEL DE PAULA
DRE-SM	TATIANA MENEZES BONFIM	826.157.1	EMEF BENEDITO MONTENEGRO
DRE-SM	TEREZA RACHEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	814.012.0	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	VALDEMAR SILVA DE SENA	690.310.0/1	CEU SÃO MATEUS
DRE-SM	VALQUIRIA HELENA DA SILVATOLEDO	692.388.7	DRE SÃO MATEUS
DRE-SM	VERA LUCIA DA SILVA PAIVA	668.479.3	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	VERA LÚCIA DIAS F. DE ALBUQUERQUE	571.108.8	EMEF JOSE LINS DO REGO
DRE-SM	VERA LUCIA MOREIRA PINHO	525.900.2	EMEF JOAQUIM OSORIO DUQUE ESTRADA
DRE-SM	VIVIAN PIRES	747.796.1	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
DRE-SM	WENDEL LUIZ MAIA	695.452.9	EMEF JOSE LINS DO REGO
DRE-SM	WILLIAN APARECIDO DA SILVA	7891903	EMEF THEREZA MACIEL DE PAULA
DRE-SM	WILSON BERNARDO BORGES	738.744.0	EMEF HENRIQUE MÉLEGA
DRE-SM	ZILNETE LENIRA M CABRAL	675.428.7/3	EMEF ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

2014-0.290.851-9 - ADEFAV – Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual. - Inscrição CENTS - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 5.493/13 e nos termos da manifestação de SME/ATP/CENTS de fls. 127, DEFIRO a inscrição da "ADEFAV – Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual", inscrita no CNPJ sob o nº 53.498.044/0001-50, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO Nº 223 – Novembro -2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI´s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI´s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/12 a 11/12/2015 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Faixa Etária 0 a 3 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Faixa Etária 4 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.

ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão e Frango.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu e Carne Bovina.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Feijão e Carne Bovina.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu e Frango.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha e Carne Bovina.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.

LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Faixa Etária 6 a 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:

Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Feijão, Frango e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Ovo e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Feijão, Carne Bovina e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Banana.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Mamão.

Notas:

1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandioquinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.

3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão Bisnaguinha

Terça-feira: Biscoito Doce.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito Salgado.

Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Chuchu Cozido e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve Refogada e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:

Segunda-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Frango e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Batata, Cenoura, Chuchu, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Mamão.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Margarina.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Chuchu e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para os alunos que ainda utilizam mamadeira deverá ser oferecido Leite Integral.

2. Poderá ser oferecido Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café aos alunos que apresentam baixa aceitação do Leite Integral puro.

3. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Manga.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha e Mamão.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Cenoura e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.

Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Laranja.

Sexta-feira: Melancia.

Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Chuchu e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Leite Integral Batido com Fruta.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

JANTAR - 2 a 6 anos

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Chuchu e Manga.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Frango, Feijão e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Abobrinha e Mamão.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Abobrinha, Couve, Carne Bovina e Banana.

Sexta-feira: Arroz, Frango, Cenoura e Abacaxi.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

LANCHE: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Salsicha, Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Chuchu e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site do DAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. Gelatina: (120 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

Cardápio elaborado por Nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar – DAE/SME

COMUNICADO Nº 224 - Novembro -2015

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio do Departamento da Alimentação Escolar (DAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM'S, EMEBS's e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 07/12 a 11/12/2015 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)

MERENDA INICIAL - EMEBS –

SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015.

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Segunda-feira: Composto Lácteo e Barra de Cereal (EMEF).

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha ou Pão Hot Dog com Geleia (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha (EMEF).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral (EMEF).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Salsicha (EMEI-EMEBS).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina (SME CONVÊNIO).

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral e Biscoito Rosquinha (EMEF).

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Maçã (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Sexta-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo Chocolate com Flocos de Milho (EMEF).

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO - SEMANA DE 07/12 a 11/12/2015

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha ou Pão Hot Dog com Geleia (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha (EMEF).

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral (EMEF).

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Margarina (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Barra de Cereal (EMEF).

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual Integral e Banana (EMEI-EMEBS-SME CONVÊNIO).

Quinta-feira: Leite Integral ou Composto Lácteo Chocolate com Flocos de Milho (EMEF).

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 3 de dezembro de 2015 às 02:57:32.